

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 19 de JULHO de 2021 pág. 01-01

PORTARIA Nº 6.993/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

HERLEN CAMPOS PORTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Símbolo DAS-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/07/2021

Sumé (PB), 19 de julho de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 6.994/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 72,73% (setenta e dois vírgula setenta e três por cento) sobre o vencimento de HERLEN CAMPOS PORTO ocupante do Cargo de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Símbolo- DAS-3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA